



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO /2024

Senhor Presidente;
Senhores (as) Vereadores (as):

A Vereadora subscritora da presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo: Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente no sentido de que seja realizada a instalação de bebedouros para a população e para os pets em locais públicos de Arapongas.

Esta medida é de extrema relevância visto que o acesso a água potável é um direito de todos, e em nossa cidade temos várias praças e pontos turísticos onde poderiam ser instalados os bebedouros para a população e para os pets. Além disso temos uma grande parte da população que pratica o ciclismo e poderiam utilizar do bebedouro.

A disponibilização desse tipo de equipamento em nossa cidade seria extremamente positiva, onde alguns municípios já aderiram a ideia e tem sido algo benéfico à população.

Segue abaixo exemplos de modelos de bebedouros em locais públicos:



Nestes termos,
P. encaminhamento.

Arapongas, 07 de junho de 2024.

Meiry Farias
Vereadora